



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de São Benedito

1

Segunda-feira • 28 de Janeiro de 2019 • Ano VII • Nº 1393

Esta edição encontra-se no site: [www.saobenedito.ce.io.org.br](http://www.saobenedito.ce.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de São Benedito publica:

- **Extrato do 1º Aditivo ao Contrato Nº 2018.01.25.002/INFRA Contratado: MULTIPLAN Construções e Eventos Eireli-ME**

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Termos Aditivos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO**  
**EXTRATO DO 1º ADITIVO ( ACRÉSCIMO) AO CONTRATO-**  
**2018.01.25.002/INFRA**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – CE - SEC. DE INFRAESTRUTURA E DES. INDUSTRIAL-CONTRATADO, MULTIPLAN CONSTRUÇÕES E EVENTOS EIRELI-ME - OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS EM DIVERSAS PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 07.008/2017-TP FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O presente Termo ADITIVO objetivo O ACRESCIMO equivalente a 2,85%(dois vírgula oitenta e cinco por cento), perfazendo um valor de R\$ 9.804,16(nove mil, oitocentos e quatro reais e dezesseis centavos), passando assim a partir deste aditivo o valor global de R\$ 344.569,39 (trezentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e nove reais e trinta e nove centavos), para; R\$ 354.373,55(trezentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos). justifica-se pela inclusão de serviços, como alteração no quantitativo de meio-fio e piso cimentado, adição de quantitativos de pintura, conforme especificações em planilha em anexo. . FUNDAMENTA – SE o presente ADITIVO nas disposições contidas na Lei nº8.666 de 21/06/1993 e em especial, o Art. 65 Inciso II, § 1º e na CLÁUSULA Nona do Contrato Originário de nº 2018.01.25.002/INFRA - DATA DA ASSINATURA: 20/08/2018 SIGNATÁRIOS: Sr. JAIME GOMES DA FONSECA FILHO Sec. Adj. de Infraestrutura e Des. Industrial e a Empresa; MULTIPLAN CONSTRUÇÕES E EVENTOS EIRELI-ME, representada pelo Sr. AFONSO NUNES FILHO.**

*PUBLIQUE-SE.*



SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437  
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: K6WJTNDBX01ENNNMM71GG

Esta edição encontra-se no site: [www.saobenedito.ce.io.org.br](http://www.saobenedito.ce.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL